

Protocolo: 00667/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 09/03/2023
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita ação conjunta em gestões e na destinação de recursos da União, a serem investidos na implantação da segunda Unidade de Pronto Atendimento - UPA (24 horas), para atender o Município de Dourados.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO CARAVINA, e aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes do Estado de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando ação conjunta em gestões e na destinação de recursos da União, a serem investidos na implantação da segunda Unidade de Pronto Atendimento – UPA (24 horas), para atender o Município de Dourados.

Plenário Deputado Júlio Maia, 9 de março de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(032/2023)

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação parte do Vereador Laudir Antônio Munaretto, Presidente do Legislativo Municipal de Dourados, que por meio da Indicação nº 174/2023 solicitou

nosso apoio visando gestões e a destinação de recursos a serem investidos na implantação de uma segunda Unidade de Pronto Atendimento – UPA (24 horas), naquele município.

Em sua justificativa, expõe sobre a necessidade de mais Unidades de Pronto Atendimento para atender a grande demanda pela procura que ocorre de forma crescente no Município de Dourados, pelo compromisso em receber e atender pacientes e cidadãos principalmente da macrorregião da Grande Dourados, diante da essencialidade dos serviços prestados que integram as redes de urgência e emergência, pela carência atual de especialidades médias à disposição dos cidadãos, como é o caso de médicos pediatras, dentre outros profissionais da saúde, e uma vez que o município possui apenas uma unidade, insuficiente para atender sua população.

Em virtude do município não dispor de verbas suficientes, considerando ainda que facilitar o acesso à saúde é questão de justiça social, para permitir que todos possam usufruir dos benefícios deste serviço público, garantindo a assistência necessária com maior qualidade e conforto aos pacientes que procuram por atendimento, pedimos o apoio e ações conjuntas do Poder Executivo Estadual e da bancada federal de nosso Estado na viabilização dos recursos que possibilitarão a referida obra.